



***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***

ERRATA Nº 1

EDITAL 01/2013

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 6.4 e 17.24 do Edital de Processo Seletivo Público 01/2013 de 24 de setembro de 2013 para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos da Lei Complementar 1.251/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica acrescido ao Edital de Processo Seletivo Público o cargo de Motorista, com requisitos, número de vagas para concorrência ampla, número de vagas disponíveis para Pessoas com Necessidades Especiais, carga horária e vencimento especificado no Quadro IV deste edital.

II – Fica alterado a carga horária do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL CAPS/CTT/SAÚDE MENTAL e ASSISTENTE SOCIAL PRONTO ATENDIMENTO para 40 horas semanais.

III – Fica alterado a carga horária do Cargo de NUTRICIONISTA para 20 horas semanais.

IV – Fica alterada a data de encaminhamento da documentação de tempo de serviço especificado no item 9.7 e dos títulos especificados no item 10.3.1 para o período de 26/09 a 01/10/2013.

V – Fica alterado o número de pontos por tempo de serviço do quadro II para 5 (cinco) pontos a cada período de 180 dias trabalhados ininterruptos.

IV - Os demais itens do Edital nº 01/2013 continuam inalterados.

São Mateus, 25 de setembro de 2013.

(original assinado)
Amadeu Boroto
Prefeito Municipal